



Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

EDITAL Nº 2/2019/SEAS-GAB

O Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, através da comissão de seleção designada pela Portaria nº 507, de 26 de agosto de 2019, DIOF nº 158, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

1. **Prorrogar, até o dia 01 de novembro de 2019**, o prazo de inscrição para o credenciamento de organizações da sociedade civil, definidas no inciso I, do art. 2º, da Lei Federal n. 13.019/2014 e na forma estabelecida inicialmente no Edital nº 1/2019/SEAS-GAB.
2. **Alterar o Cronograma de Execução** constante do Anexo I do Edital nº 1/2019/SEAS-GAB, conforme apresentado abaixo:

ANEXO I

CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO

EVENTO	PERÍODO
Lançamento do edital	16/09/2019
Período de impugnação do edital	16/09/2019 a 19/09/2019
Período para apresentação das propostas de credenciamento	16/09/2019 a 01/11/2019
Divulgação do resultado das entidades credenciadas	08/11/2019
Período para interposição de recursos	11/11/2019 a 14/11/2019
Divulgação do resultado dos recursos	15/11/2019
Divulgação do resultado final	18/11/2019

3. **Excluir** o item 3.1, alínea “e” do Edital de Credenciamento nº 1/2019/SEAS/GAB que prevê:
“Divulgar informações referentes às parcerias celebradas com a administração pública estadual na

internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas atividades, caso efetivada a parceria.”

4. **Modificar** o subitem 5.1.1, alínea “f”, onde se lê:

“f. Comprovante de inscrição no respectivo conselho municipal de assistência social, na forma do art. 9º da Lei nº 8.742, de 1993, conforme previsão da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, nº 21, de 2016.”

Leia-se:

f. Comprovante de inscrição no respectivo conselho municipal de assistência social, na forma do art. 9º da Lei nº 8.742, de 1993, conforme previsão da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, nº 21, de 2016, ou comprovante de documentação que comprove o protocolo do pedido de registro junto ao respectivo conselho”

5. **Modificar** o subitem 5.1.4, onde se lê:

“5.1.4. Documentação comprobatória de experiência na área de atuação de sua proposta: cópia autenticada ou acompanhada do original da declaração de atuação na área proposta, especificando o período e término, assinada e carimbada pela autoridade contratante;”

Leia-se:

“5.1.4. Documentação comprobatória de que a entidade possui experiência na área de atuação da proposta/projeto a ser apresentado quando da formalização da parceria, emitida por pessoa física ou jurídica, especificando o período e término, assinada e carimbada pelo declarante.”

6. **Incluir** o anexo IV ao Edital de Credenciamento nº 1/2019/SEAS/GAB, que se refere ao *checklist* dos documentos que deverão ser apresentados para a inscrição, conforme apresentado abaixo:

ANEXO IV

CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Checklist para adesão ao Edital de Credenciamento

DOCUMENTO	Presente/ Ausente/ Não se aplica
Cópia do Estatuto Social; (5.1.1. "a", do edital)	
Comprovante de endereço da sede da OSC/OSCIP; (5.1.1. "d" do edital)	
Comprovação de 2 anos de existência, comprovado por meio do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; (item 3.1. "a")	
Ata da última eleição e termo de posse; (5.1.1. "c" do edital)	
CPF, RG e comprovante de residência do Presidente da OSC/OSCIP; (5.1.1. "c" do edital)	
Relação nominal dos dirigentes da OSC/OSCIP, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número no CPF de cada um deles; (5.1.1. "c" do edital)	

Comprovante de inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social, na forma do art. 9º da Lei nº 8.742, de 1993, conforme previsão da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, nº 21, de 2016. (5.1.1. "f" do edital)	
Comprovante de cadastro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, de que trata o inciso XI do art.19 da Lei nº 8.742, de 1993, se houver. (5.1.1. "g" do edital)	
Comprovante de cadastro e regularidade no Sistema Integrado de Parcerias e Descentralização da Execução das Políticas Públicas e Serviços Públicos não Exclusivos do Estado – SISPAR se houver. (5.1.1. "h" do edital)	
Declaração, ou documento hábil, de todas as condicionantes legais do artigo 39, da Lei Federal nº 13.019/2014. (4.1. incisos e alíneas do edital)	
Declaração de que não esta omissa no dever de prestar contas de parcerias anteriormente celebradas; (4.1. II)	
Certidão negativa da União; (5.1.2. "b" do edital)	
Certidão negativa estadual e municipal; (5.1.2. "c" do edital)	
Certidão negativa trabalhista; (5.1.2. "e" do edital)	
Certidão do FGTS; (5.1.2. "d" do edital)	
Experiência prévia de 2 (dois) anos na realização, com efetividade, de atividade na área da política de assistência social a ser comprovada por meio de documentos e/ou declaração; (3.1. "d" do edital)	
Instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades dentro da vigência do Edital de Credenciamento. Pode ser comprovada por declaração do dirigente, ou a pessoa que lhe substitua. (3.1. "c" do edital)	

As dúvidas e pontos omissos encaminhados formalmente poderão ser dirimidos pela Comissão de seleção designada pela Portaria nº 507, de 26 de agosto de 2019, DIOF nº 158, com aprova da Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

Porto Velho/RO, 16 de outubro de 2019.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS



Documento assinado eletronicamente por **LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, Secretário(a)**, em 16/10/2019, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8409244** e o código CRC **6785EE0E**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0026.352292/2019-93

SEI nº 8409244